



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00486/2011

07/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1435/2011, resolve:

I – **REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, e **com base no resultado dos Editais de Remoção nºs 03 e 04/2011-SJRN**.

II – Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III – **CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário – Área Judiciária:

- **LIDIANE DANTAS BRITO DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Caicó para a Sede daquela Seccional, em Natal;
- **DANIEL PEREIRA LAEBER**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu;

Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados:

- **JARLENE MEYRE DIÓGENES**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Sede daquela Seccional, em Natal;

Analista Judiciário – Área Administrativa:

- **MARIA NILZETE BARROS DE MEDEIROS**, da Subseção Judiciária de Caicó para a Subseção Judiciária de Assu;
- **LIÊNIA GILMA LIMA DINIZ**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Caicó.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo R. O. Lima". The signature is fluid and cursive, with a large initial 'P'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE